


# DECLARAÇÃO DE ALTO NÍVEL DE S.EXA. O MUITO HONORÁVEL PRIMEIRO-MINISTRO, RUSSELL MMISO DLAMINI | ABERTURA OFICIAL DA 59.ª ASSEMBLEIA PLENÁRIA DO FÓRUM PARLAMENTAR DA SADC | EZULWINI PALAZZO, REINO DE ESSUATÍNI | 21 DE NOVEMBRO DE 2026

**Tema:** Mobilizar a Liderança Política, a Cultura Progressista e os Dados para Acelerar a Erradicação do Casamento Infantil na Região da SADC

*Excelências, Presidentes de Parlamento e Chefes de Delegação dos Parlamentos Membros da SADC; Excelentíssimos Ministros, Presidentes e Membros de ambas as Câmaras do Parlamento de Essuatíni; Secretária-Geral do Fórum Parlamentar da SADC; Presidentes dos Caucus Parlamentares das Mulheres, Regional e Nacionais; Excelências, Membros do Corpo Diplomático; Secretários e Secretários-Gerais dos Parlamentos Membros; representantes dos jovens, da sociedade civil, do sector privado e dos parceiros de desenvolvimento; minhas senhoras e meus senhores.*

Em nome do Governo de Sua Majestade e do povo do Reino de Essuatíni, dou-vos as mais calorosas boas-vindas a Ezulwini. Sentimo-nos honrados por acolher esta distinta Assembleia, unida pelo nosso compromisso com o progresso da nossa região e o bem-estar dos seus povos.

As nossas deliberações decorrem sob um tema de profundo significado: «Mobilizar a Liderança Política, a Cultura Progressista e os Dados para Acelerar a Erradicação do Casamento Infantil na Região da SADC.»

Este tema convoca-nos a colocar a autoridade pública, a responsabilidade comunitária e a evidência sólida ao serviço de um bem comum. A liderança política deve proporcionar orientação e recursos; a cultura deve defender a dignidade e a proteção das crianças; e dados fiáveis devem orientar as nossas intervenções e obrigar-nos a prestar contas pelos seus resultados. A medida da nossa determinação encontrar-se-á na vida das crianças cujo futuro estamos aqui reunidos para proteger.

Excelências, Honoráveis Deputados,

Permitam-me, desde o início, reafirmar o firme compromisso do Reino de Essuatíni com a transformação do Fórum Parlamentar da SADC num Parlamento da SADC. Sua Majestade o Rei Mswati III tem apoiado constantemente esta causa, reconhecendo o contributo que uma instituição parlamentar regional pode dar à cooperação, a uma governação responsável e às aspirações dos nossos povos.

A entrada em vigor, em julho de 2024, do Acordo de Alteração do Tratado da SADC proporcionou o fundamento jurídico para esta transformação. Continuaremos a trabalhar com os restantes Estados-Membros para fazer avançar a sua implementação. Transmitimos também o nosso sincero agradecimento à República da Namíbia por acolher o Fórum e por proporcionar uma casa duradoura à cooperação parlamentar regional.

Instituições fortes exigem conhecimento, visão de futuro e liderança competente. É neste espírito que Essuatíni aspira a acolher a Universidade da Transformação da SADC: uma instituição através da qual os recursos intelectuais da nossa região possam ser canalizados para os nossos desafios comuns de desenvolvimento.

A nível nacional, o nosso Parlamento está a promover a criação de um Instituto de Estudos Parlamentares em colaboração com a Universidade de Essuatíni, para reforçar a capacidade dos Deputados e dos funcionários parlamentares no desempenho das suas responsabilidades legislativas, de representação e de fiscalização. Estes esforços refletem uma convicção comum: a de que a qualidade das nossas instituições depende do conhecimento, da competência e da integridade daqueles a quem é confiado o serviço no seu seio.

Excelências, Honoráveis Deputados,

Há dez anos, aqui mesmo em Ezulwini, este Fórum adotou a Lei Modelo da SADC sobre a Erradicação do Casamento Infantil. O nosso regresso a este tema deve, por isso, ser uma ocasião para um exame honesto. Que proteção chegou à criança? Que barreiras persistem? O que devemos fazer agora com maior urgência e determinação?

O casamento infantil viola a dignidade e os direitos das crianças e compromete a sua saúde, a sua educação e as suas perspetivas. As suas consequências estendem-se para além da criança em causa: enfraquece as famílias, perpetua a pobreza e diminui o desenvolvimento nacional. Nenhuma nação pode considerar o seu progresso completo enquanto houver crianças obrigadas a abdicar da sua infância e a assumir responsabilidades para as quais não estão preparadas nem

adequadamente protegidas. A erradicação do casamento infantil é, por conseguinte, uma responsabilidade jurídica, um imperativo moral e uma necessidade para o desenvolvimento sustentável.

Em Essuatíni, a proteção das mulheres e das crianças é parte integrante dos valores através dos quais compreendemos a família, a comunidade e a nação. O princípio do ubuntu afirma que o bem-estar de uma criança diz respeito a todos nós. Impõe um dever àqueles que detêm autoridade, influência e meios de proteger aqueles que as circunstâncias tornam vulneráveis.

Temos de dar expressão prática a esse dever. Quando as dificuldades colocam uma rapariga em risco de casamento, a resposta da comunidade deve ser assegurar a sua educação, apoiar o seu agregado familiar e garantir que ela tenha acesso a proteção e a assistência de confiança. A nossa responsabilidade estende-se igualmente às crianças que já se encontram casadas. Elas devem poder obter proteção, cuidados de saúde, assistência jurídica e oportunidades de continuar os seus estudos, sem estigma nem exclusão.

Excelências,

As leis que proíbem o casamento infantil são indispensáveis. A sua eficácia depende, no entanto, da nossa vontade de enfrentar as circunstâncias que sustentam a prática.

A pobreza continua a ser um poderoso fator determinante. Um agregado familiar que enfrente privação severa pode considerar o casamento de uma filha como forma de assegurar o seu futuro ou de aliviar uma aflição económica. No entanto, essa decisão pode expô-la à dependência, à interrupção da escolaridade, à gravidez precoce, à violência e a uma desvantagem duradoura. A nossa resposta deve, portanto, ir além do próprio casamento, até às condições que o fazem parecer necessário.

A proteção social, o acesso a uma educação de qualidade, as oportunidades de subsistência e o apoio às famílias vulneráveis devem fazer parte de um programa coerente de prevenção. Uma família deve ter um caminho credível para superar as dificuldades que preserve a segurança, a dignidade e o futuro dos seus filhos. Manter uma rapariga na escola exige mais do que um lugar numa sala de aula. Pode exigir ajuda com os custos essenciais, transporte seguro, proteção contra a violência e apoio que lhe permita permanecer na educação quando as circunstâncias familiares se tornam difíceis. Estas são obrigações práticas através

das quais a política pública dá substância à promessa de igualdade de oportunidades.

Honoráveis Deputados, Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Devemos também reconhecer o ambiente em mudança em que crescem as nossas crianças. As crianças deparam-se com informação, relações e pressões sociais em fases cada vez mais precoces do seu desenvolvimento. Os pais, os educadores, os líderes comunitários e as instituições públicas devem estar preparados para as orientar e proteger. Sejamos inequívocos: o desenvolvimento físico não confere a idade adulta. Nunca deve ser confundido com maturidade emocional, capacidade jurídica para casar ou preparação para assumir as obrigações do casamento.

Os incentivos materiais, a pressão dos pares e as promessas de segurança financeira podem expor os adolescentes a relações desiguais e de exploração. Nenhum adulto pode invocar a aparência, o comportamento ou a aparente vontade de uma criança como justificação para a exploração ou para uma conduta ilícita. O dever de respeitar a lei e de proteger a criança permanece com o adulto.

A atividade sexual precoce, a gravidez na adolescência e a vulnerabilidade ao VIH exigem uma resposta coordenada, através de educação adequada à idade, parentalidade responsável, serviços de saúde acessíveis e proteção eficaz contra os abusos. Cada rapariga deve crescer com a certeza de que o seu valor é inerente à sua pessoa, à sua dignidade e ao seu potencial. O seu futuro nunca deve ser reduzido à perspetiva de casamento.

Excelências,

O Estado de direito exige clareza, coerência e aplicação eficaz.

A nossa Constituição, a Lei de Proteção e Bem-Estar da Criança de 2012 e a Lei sobre Infrações Sexuais e Violência Doméstica de 2018 constituem partes essenciais do quadro de Essuatíni para a proteção das crianças. Devemos prosseguir o trabalho de revisão e harmonização das leis que regem o casamento, incluindo as disposições legais mais antigas e a sua relação com o direito consuetudinário, para que a proteção conferida a cada criança seja clara e coerente. Os próprios relatórios do Governo reconheceram a necessidade de resolver as diferenças existentes no quadro vigente.

A nossa responsabilidade é dupla: corrigir as deficiências da lei e dar plena eficácia às proteções já estabelecidas. A legislação deve ser apoiada por instituições

capazes, mecanismos de denúncia acessíveis, investigação atempada e recursos eficazes. As crianças e as suas famílias devem saber onde obter assistência e devem ter confiança de que aqueles a quem é confiada a sua proteção agirão.

Honoráveis Deputados,

Os três pilares do nosso tema proporcionam um quadro claro para a ação.

Primeiro, a liderança política deve traduzir o compromisso em resultados. A autoridade que nos é confiada acarreta o correspondente dever de agir. A reforma legislativa deve ser acompanhada de dotações orçamentais adequadas, instituições funcionais e fiscalização parlamentar sustentada. A nossa credibilidade será determinada pela questão de saber se os serviços chegam às comunidades vulneráveis, se os sistemas de proteção respondem quando solicitados e se há menos crianças expostas ao casamento e à exploração.

Os Parlamentos devem, por isso, fazer perguntas incisivas ao Executivo: O que foi financiado? O que foi implementado? Onde estão as lacunas? Quem é responsável por colmatá-las?

Segundo, a cultura progressista deve reforçar a proteção das crianças.

A cultura é a herança através da qual um povo preserva a sua identidade, a sua sabedoria e o seu sentimento de pertença. A sua força duradoura reside na sua capacidade de sustentar a dignidade humana e de orientar cada geração no cumprimento das suas responsabilidades. Devemos preservar os valores que unem as famílias, honram a responsabilidade e salvaguardam as crianças. Quando uma prática causa dano, devemos ter a sabedoria e a coragem de a reformar. Os líderes tradicionais e religiosos são parceiros indispensáveis neste empreendimento. O seu aconselhamento pode moldar convicções, dissipar incertezas e levar a proteção à vida quotidiana das comunidades. A sua liderança deve ser envolvida com respeito e sustentada através de uma parceria significativa.

Terceiro, dados fiáveis devem informar a ação e reforçar a responsabilização. O nosso inquérito de 2021–2022 registou que 1,9 por cento das mulheres com idades entre os 20 e os 24 anos se tinham casado antes dos 18 anos. Cada criança representada nesse número importa. Nenhum nível de prevalência deve diminuir a nossa determinação em prevenir novos danos.

Saudamos o próximo lançamento do Painel Regional de Monitorização do Casamento Infantil do Fórum Parlamentar da SADC. Oferece uma oportunidade

para identificar lacunas, acompanhar os progressos legislativos e de política e reforçar a fiscalização em toda a região. O seu valor dependerá das decisões que nos permitir tomar. Devemos compreender onde os riscos são maiores, por que razão as crianças continuam vulneráveis, que intervenções são eficazes e para onde devem ser direcionados os recursos. Ao longo deste trabalho, a recolha e a utilização da informação devem respeitar a privacidade, a dignidade e a segurança de cada criança.

Excelências, Minhas Senhoras e Meus Senhores,

As nossas leis devem dar o devido peso à prevenção através da educação e da compreensão. A proibição estabelece o limite da conduta lícita e a punição prevê consequências para a sua violação. Uma mudança duradoura exige também que as pessoas compreendam o dano que a lei procura prevenir e os direitos que ela existe para proteger.

A educação pública deve, por conseguinte, acompanhar a reforma jurídica. Os pais devem compreender as consequências do casamento infantil. As crianças devem conhecer os seus direitos e saber onde procurar ajuda. As comunidades devem estar preparadas para reconhecer o risco e responder antes que o dano ocorra. A família deve continuar a ser o primeiro lugar de proteção e a escola um dos nossos mais fortes instrumentos de prevenção.

A mais alta realização da lei é alcançada quando os seus princípios passam a fazer parte das convicções assentes da sociedade: quando as pessoas protegem as crianças porque reconhecem a justiça e a necessidade de o fazer.

É esta a compreensão que devemos cultivar, com paciência e consistência, em toda a nossa região.

Excelências, Honoráveis Deputados,

Os governos não podem cumprir sozinhos esta responsabilidade. O sucesso exige parceria entre líderes políticos, tradicionais e religiosos, pais, educadores, sociedade civil, parceiros de desenvolvimento e os próprios jovens.

As crianças devem ser ouvidas nas matérias que afetam as suas vidas. As suas experiências devem informar as medidas concebidas para a sua proteção, e a sua confiança deve ser conquistada por instituições que escutam e agem. Que cada delegação saia de Ezulwini com um compromisso claro, uma responsabilidade identificada e uma data definida para rever os progressos. No nosso próximo

encontro, devemos poder prestar contas das medidas implementadas, das comunidades alcançadas e das crianças protegidas.

O nosso sucesso far-se-á notar nas raparigas que permanecem na escola, nas crianças que chegam à idade adulta em segurança e nos jovens que podem determinar o seu futuro livres de coação e de exploração. Que a liderança política forneça a determinação; que a cultura progressista sustente o nosso dever comum de cuidado; e que dados fiáveis orientem as nossas decisões e estabeleçam a nossa responsabilização.

Que esta Assembleia renove a nossa determinação em construir uma região da SADC em que cada criança esteja protegida, cada infância seja respeitada e cada jovem tenha a oportunidade de realizar o seu potencial.

É agora a minha honra declarar oficialmente aberta a 59.ª Assembleia Plenária do Fórum Parlamentar da SADC.

Muito obrigado.